

LEI Nº 2956, DE 6 DE JULHO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIANO ANDREATA a atual rua "C" do Loteamento Jardim Angélica, que se inicia na Rua Isauro Machado e termina na Rua Jasmin entre as quadras 1 e 2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de julho de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração